



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 292,
de 31 de outubro de 1995.

Concede o TITULO DE CIDADANIA HONORARIA, ao Excelentíssimo Senhor Doutor ROMULO DE SOUZA PIRES.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, ao Excelentíssimo Senhor Doutor RÔMULO DE SOUZA PIRES, por relevantes serviços prestados a Guaratinguetá, o TITULO DE CIDADÃO HONORARIO GUARATINGUETAENSE.

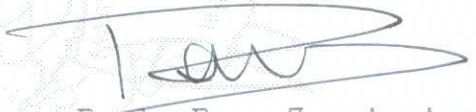
Artigo 2º - O Título acima concedido será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente realizada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria da Câmara.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

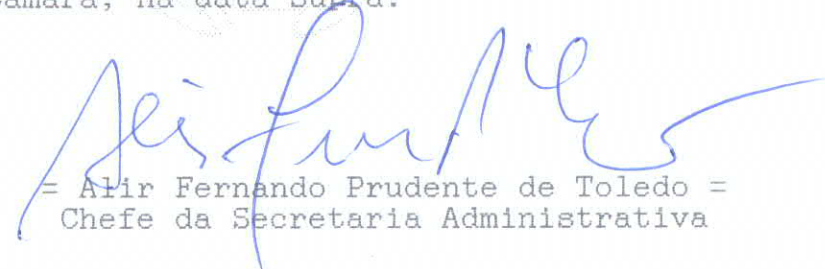
Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco.


= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara


= Paulo Rone Zampieri =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 23/95,
do Vereador Fábio Figueiredo

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Alir Fernando Prudente de Toledo =
Chefe da Secretaria Administrativa